



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 19 / 02 / 2024


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado, vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que feita a manutenção na serra e nas estradas do Caparaó, neste município, com caráter de urgência, onde clamamos por socorro.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 19 de fevereiro de 2024.



Álvaro José Falcão

Vereador